



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.654, DE 29 DE MAIO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.496.354,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.496.354,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

02.01.00 04.122.0036.2.007 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 28 Fonte: 01 3.804,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.02.00 04.122.0161.2.186 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 947 Fonte: 01 15.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 76 Fonte: 01 20.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 935 Fonte: 01 120.000,00

#### **CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS**

02.08.00 06.182.0013.2.063 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 1.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 218 Fonte: 01 5.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 253 Fonte: 01 15.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 254 Fonte: 01 20.000,00

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 272 Fonte: 05 50.000,00

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 30.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 293 Fonte: 05 20.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 309 Fonte: 05 60.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 448 Fonte: 01 1.200,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 481 Fonte: 01 10.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 514 Fonte: 01 2.000,00

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 550 Fonte: 01 10.000,00

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 555 Fonte: 01 2.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 602 Fonte: 01 200.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 612	Fonte: 01	2.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.39.00	Ficha nº 916	Fonte: 02	750.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.05.00	Ficha nº 938	Fonte: 01	20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0033.2.182	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 657	Fonte: 01	49.350,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 662	Fonte: 01	20.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 663	Fonte: 01	40.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 751	Fonte: 01	30.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

**I-** O valor parcial de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

## GABINETE DO PREFEITO

02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 37	Fonte: 01	207.200,00
02.01.00	04.122.0036.2.901	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 48	Fonte: 01	3.804,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 298	Fonte: 02	20.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 310	Fonte: 05	60.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 546	Fonte: 02	750.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 604	Fonte: 01	236.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0033.2.182	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 658	Fonte: 01	49.350,00
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 660	Fonte: 01	60.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 745	Fonte: 01	15.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.915	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 749	Fonte: 01	15.000,00

**II-** O valor parcial de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 89.097-9 – BANCO DO BRASIL – BL MAC FNAS, Vínculo 05.500.0003.

**ART. 2º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dois mil e vinte.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente